LEI Nº 2090-GP/2024 **Em, 05 de março de 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel à Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO - AMOTAXI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO - AMOTAXI, inscrita no CNPJ nº 11.427.517/0001-88, para a construção de sua sede própria, o imóvel com as seguintes descrições:
Lote 23 da Quadra 12.19 Frente com a Avenida Tersina Valdivino do Nascimento, Bairro Cidade Nova, no perímetro urbano deste município, fundo com o lote 03, lateral direita com o lote 22 e lateral esquerda com o lote 24, com área de aproximadamente de 400m².

Art. 2º - O Lote Urbano especificado e doados nos termos do artigo 1º desta lei será destinada à construção / instalação da Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO AMOTAXI.

Art. 3º - O donatário se obriga a construir o prédio de sua sede própria no prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei, prorrogáveis a juízo da Municipalidade se, por motivos imperiosos e justificáveis, for impedido de fazê-lo.

Art. 4°- Decorrido o prazo constante do artigo anterior sem que tenha sido realizada a construção, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, 05 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/03/2024 às 12:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **8684** e o código verificador **1F3D03F0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2024 14:11
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	06/03/2024 17:58

Docto ID: 8684 v1